



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

### **EDITAL MESTRADO 2019**

Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica, modalidade Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – UFES.

Art. 1º. O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES – da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), modalidade Mestrado Acadêmico, para o primeiro semestre de 2019. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos candidatos, com base na Resolução CEPE 11/2010 e na Recomendação GAB/LLO nº. 51/2007, fundamentada no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 2º. Podem candidatar-se à seleção do PPGEEB portadores de Diploma de curso superior.

Art. 3º. **Do número de vagas: 33 vagas**

Art. 4º. **Do local de desenvolvimento das atividades do PPGEEB:**

As atividades didático-pedagógicas do Programa serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no Município de São Mateus (Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus – ES), no período diurno ou a critério de cada orientador.

Art. 5º. **Da Titulação a ser obtida:**

Mestre em Ensino na Educação Básica (Área de Concentração: Ensino).

Art. 6º. **Das Inscrições:**

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao mestrado no PPGEEB estarão abertas no período de 13/08/2018 a 06/09/2018. Ficha de inscrição disponível para preenchimento no link: <https://goo.gl/2gq1mh>

Após preenchida, a ficha de inscrição será enviada para o e-mail do candidato que deve imprimir uma cópia. A documentação será entregue somente em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Os candidatos poderão entregar a documentação pessoalmente, portando cópia simples de seu Documento de Identidade, ou por meio de procuração simples. A documentação da inscrição ainda pode ser enviada por correspondência (Via Sedex, com A.R.), devendo chegar à SUPGRAD até 07/09/2018.

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - CEUNES/UFES – BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, CEP: 29932-540. Assunto: Processo Seletivo PPGEEB 2019/1.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado, os quais serão conferidos pela comissão de seleção após o encerramento das inscrições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Parágrafo único: O Programa não se responsabiliza por atraso na entrega pelos Correios ou por outro meio, seja devido a qualquer justificativa (greves, paralisações, eventos adversos, etc).

**Art. 7º. Da documentação exigida:**

Os candidatos deverão apresentar, no ato da entrega da documentação da inscrição, em envelope lacrado, cópias simples dos seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo candidato;
2. Documento de Identidade válido no território nacional com foto ou, no caso de estrangeiro, passaporte válido ou Identidade de Estrangeiro válida ou Registro Nacional de Estrangeiro válido;
3. Diploma de Graduação (frente e verso), Declaração Oficial de conclusão de curso de Graduação ou Declaração Oficial de que está cursando o último semestre letivo;
4. Curriculum Vitae, **NO FORMATO LATTES** (CNPq) (sem necessidade de comprovação);
5. Duas cópias do Anteprojeto de Pesquisa (conforme modelo Anexo I);

Art. 8º. A entrega da documentação da inscrição poderá ser feita por procuração simples exigindo-se a apresentação do documento de identidade do procurador para identificação.

Art.9º. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, e-mails, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

Art.10º. A inscrição do candidato poderá ser indeferida, se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

**Art. 11º Da Avaliação dos Candidatos:**

A Seleção será realizada em três etapas, todas obrigatórias.

Primeira etapa: Análise (deferimento ou indeferimento) da documentação exigida no Art. 7º.

Segunda etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (CE), de caráter eliminatório e classificatório, vedada a consulta a qualquer meio ou material, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sobre tema da área de atuação do orientador(a) indicado(a) no Artigo 16º. A sugestão bibliográfica estará disponível no endereço eletrônico do PPGEEB a partir da data de início das inscrições.

Parágrafo 1º: A pontuação variará de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70,0 (setenta) pontos. Somente participarão da próxima etapa os candidatos aprovados.

Terceira Etapa: Apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa (AP) (modelo no Anexo I), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 10 minutos, diante de uma banca constituída por, pelo menos, dois docentes do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Parágrafo 2º: A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AP) terá a pontuação de zero (0,0) a cem (100,0), conforme os Critérios Orientadores para Avaliação da Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo II). A nota mínima para aprovação nessa etapa é de 70,0 (setenta) pontos.

Art. 12º. Serão admitidos no PPGEEB os candidatos habilitados em ordem de classificação geral e conforme a disponibilidade das vagas oferecidas pelo(a) orientador(a) sugerido(a) em sua respectiva Linha de Pesquisa.

Art. 13º. Os candidatos aprovados, e que não forem selecionados devido à restrição de vagas por parte do orientador, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.

Parágrafo único: A pontuação final será realizada através da seguinte equação:

$$\text{Pontuação Final} = [(\text{nota de CE}) + (\text{nota da AP})]/2.$$

No caso de distribuição de bolsas, para desempate serão considerados, além dos critérios da comissão de bolsas, a maior nota na segunda etapa.

**Art. 14º. Do Cronograma do Processo Seletivo PPGEEB 2019:**

<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
13.08.2018 a 06.09.2018	08h às 16h	Período de inscrição com entrega de documentação
14.09.2018	16h	Resultado do deferimento das inscrições
17.09.2018	08h às 16h	Início do Período de Recursos à Primeira Etapa
18.09.2018	08h às 16h	Fim do Período de Recursos à Primeira Etapa
20.09.2018	16h	Divulgação dos Resultados dos Recursos
30.09.2018	09h às 13h	Prova de Conhecimento Específico
16.10.2018	16h	Divulgação do Resultado da Segunda Etapa
17.10.2018	08h	Início do Período de Recursos da Segunda Etapa
18.10.2018	15h	Fim Período de Recursos da Segunda Etapa
25.10.2018	16h	Divulgação do Resultado dos Recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

30.10.2018	14h	Divulgação do Calendário de Apresentação do Anteprojeto
05 a 09.11.2018	09h às 12h – 14h às 17h	Realização da Terceira Etapa
14.11.2018	14h	Divulgação do Resultado da Terceira Etapa
19.11.2018	8h às 17h	Recurso para a terceira Etapa
22.11.2018	17h	Divulgação Resultado do recurso da terceira etapa Final
23.11.2018	17h	Resultado final do processo seletivo
Março/2019		Período de Matrícula
Março/2019		Aula Inaugural

**Resultado:**

A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, considerando a Linha de Pesquisa e as vagas ofertadas por orientador, será afixada no Quadro de Avisos do PPGEEB e divulgada no endereço eletrônico do Programa <http://ensinonaeducacaobasica.ufes.br> e no <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br>

**Art. 15º. Das Linhas de Pesquisa:**

**1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas, Química.**

Nessa linha são contemplados estudos que focalizam as práticas de ensino, a produção de recursos didáticos, as metodologias de ensino, os processos de formação de professores em Física, química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando seus saberes específicos e a contextualização do ensino. Investiga as concepções teóricas que fundamentam essas áreas do conhecimento e as suas relações com a sociedade, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Ana Nery Furlan Mendes	Ensino de Química para Níveis Fundamental e Médio; Desenvolvimento de Metodologias Alternativas para Ensino de Química; Desenvolvimento de Materiais Didáticos para o Ensino de Química; Ensino de Química para Alunos com Necessidades Especiais.	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Gustavo Machado Prado	Ensino de Ciências e Biologia; Currículo de Ciências e Biologia.	02
Lucio Souza Fassarella	Educação Matemática. Informática Aplicada ao Ensino de Matemática. Resolução de Problemas. Investigação Matemática.	02
Moisés Gonçalves Siqueira Filho	História da Educação Matemática.	03
Sandra Mara Santana Rocha	Ensino e Educação Ambiental; Ensino via CTSA.	02
Gilmene Bianco	Ensino de Química.	02

## 2. Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais

Nessa linha são contemplados estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas e as práticas de ensino e aprendizagem em Ciências Humanas e Sociais, considerando os processos sociais e suas relações com a diversidade. Investiga os aspectos históricos e culturais que configuram as práticas escolares, a produção de recursos didáticos e a formação de professores. Abrange também as concepções e formas de gerenciamento de recursos públicos na Educação Básica.

<b>ORIENTADOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Ailton Pereira Morila	Música e ensino, Arte e ensino, Cultura e Educação Não-Formal, Ensino de História.	02
Andréa Brandão Locatelli	Ensino de Educação Física, Currículo.	02
Maria Alayde Alcântara Salim	Ensino de História, Ensino da História Local; Práticas Culturais e Ensino.	02
Regina Célia Mendes Senatore	Educação Infantil, Psicanálise e Sexualidade.	02
Rita de Cassia Cristofoleti	Ensino-aprendizagem e educação especial.	02
Eliane Gonçalves da Costa	Ensino e Literatura, Ensino das Relações Étnico-raciais; Ensino, gênero e educação; Ensino de Língua Portuguesa e identidades.	02
Záira Bonfante dos Santos	Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	02
Jair Miranda de Paiva	Ensino de Filosofia; filosofia para/com crianças, filosofia e infância; currículos e cotidianos do ensino de ciências humanas na educação básica.	04

Parágrafo Único. Serão ofertadas duas (02) vagas pelo Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, sendo (01) uma na área de atuação em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e (01) na área de atuação em Currículos e Cotidiano no Ensino de Ciências Humanas, segundo os critérios definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CAPES com o objetivo a formação de recursos humanos de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, para que possam realizar mestrado pleno em Instituições de ensino Superior – IES brasileiras.

**Art. 16º. Da Matrícula no PPGEEB:**

Para a primeira matrícula no PPGEEB, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e originais):

- I – Documento de Identidade válido no Território Nacional;
- II – Título de Eleitor;
- III – CPF;
- IV – Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- V – Certificado de Reservista ou de Quitação com obrigações militares, quando for o caso;
- VI – Passaporte com visto de estudante para candidato estrangeiro;
- VII – 02 Fotos 3 x 4 recentes;
- VIII– Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, que deverá ser substituída pelo Diploma de Graduação;
- IX – Histórico do Curso de Graduação;
- X – Formulário de matrícula aluno regular assinado pelo orientador (disponível no site: <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/formul%C3%A1rios>)

Parágrafo único. A não apresentação de documentação conforme este Edital acarretará a recusa da matrícula.

**Art. 17º. Da Proficiência em Língua Estrangeira**

Constitui Requisito Obrigatório aos alunos matriculados para manter-se no Programa, conforme Regimento Interno do PPGEEB, a Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Italiano, Espanhol) ou Língua Portuguesa para Estrangeiro, a ser realizada até doze meses após a primeira matrícula.

Parágrafo 1º: Será admitido aproveitamento de nota de prova de proficiência feita em outra Instituição Federal de Ensino Superior ou nota dos exames de proficiência em inglês como o Test of English as a Foreign Language (Toefl) e o International English Language Testing System (Ielts) nos últimos 03 anos, ou Língua Portuguesa para Estrangeiro realizada em Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa do Brasil, nos últimos três anos.

Parágrafo 2º: A não aprovação nessa etapa, conforme *Caput* desse Artigo e seus Parágrafos, acarretará o cancelamento da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Art. 18º. Das Disposições Gerais**

A inscrição do candidato implica na plena aceitação das normas contidas neste Edital.

Parágrafo 1º: Os documentos apresentados para Inscrição no Processo Seletivo PPGEEB 2019 ficarão à disposição dos candidatos na SUPGRAD após o término do Processo Seletivo por até 30 dias, após esse prazo serão encaminhados para reciclagem.

Parágrafo 2º: Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

## **ANEXO I**

**Orientações para elaboração de Anteprojeto de Pesquisa para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), nível Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo:**

O Anteprojeto deverá conter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas (incluindo as referências), digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em papel A4.

## **ROTEIRO**

1. Título;
2. Linha de pesquisa;
3. Área de Ensino na Educação Básica;
4. Indicação de **1 (somente um)** professor orientador vinculado ao PPGEEB – CEUNES/UFES;
5. Introdução – Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado e as razões da escolha do objeto (motivação pessoal, interesse e/ou relevância social do estudo para a área), bem como a fundamentação teórica que sustentará a investigação;
6. Objetivos – Metas a serem alcançadas. Se necessário, desdobrem-se os objetivos em gerais e específicos;
7. Metodologia – Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados;
8. Referências – Indicação, somente, dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto, de acordo com as normas da ABNT;
9. Cronograma – Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

## **ANEXO II**

### **Critérios Orientadores para Avaliação da Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa:**

#### 1) Anteprojeto - 70 pontos

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Adequação Linguística e Enquadramento nas Normas de ABNT	10
Delimitação do Problema	10
Discussão Teórico-Metodológica	20
Justificativa	20
Adequação à linha de pesquisa	10

#### 2) Apresentação Oral - 30 pontos

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Comunicação	10
Argumentação	10
Domínio técnico	10

### **CONTATO:**

Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD)

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo - São Mateus-ES

CEP: 29.932-540

Telefones: (27) 3312-1701, (27) 3312-1702, (27) 3312-1798, (27) 3312-1637 e (27) 3312-1563 Email:

[supgrad.ceunes@institucional.ufes.br](mailto:supgrad.ceunes@institucional.ufes.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica 2019

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato (Razões fundamentadas da solicitação do recurso. Se necessário acrescentar outra (s) folha (s), que deve (m) estar rubricada (s)).

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Supgrad ou encaminhar por email **supgrad.ceunes@institucional.ufes.br**: APÓS ASSINAR E DATAR, ESCANEAR E ENVIAR.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do Funcionário: \_ \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_